



<b>ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2012 - COMEC</b>
<b>LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 03/2012 - COMEC</b>
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, <b>AUTORIZA</b> a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preço, objeto do <b>CONTRATO nº 10/2012</b> , firmado com esta Coordenação, originário da concorrência acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para execução de obras de infra-estrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba - <b>CORREDOR AEROPORTO/RODOFERROVIÁRIA, COMPREENDENDO A REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DAS TORRES, DA DIVISA MUNICIPAL ENTRE CURITIBA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ATÉ O ACESSO AO AEROPORTO AFONSO PENA; A REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS RUA COMANDANTE AVIADOR JOSÉ PAULO LEPINSKI E RUA ROCHA POMBO; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS</b> , no Município de São José dos Pinhais - de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade - COPA DO MUNDO 2014, referente ao contrato de financiamento nº 319.636-21/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.
<b>EMPRESA: EMPO - EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b>
<b>CNPJ:</b> 76.024.876/0001-30
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO:</b> Pela execução dos serviços ora contratados, a contratante pagará à contratada, o valor total de <b>R\$ 47.603.366,49 (quarenta e sete milhões, seiscentos e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)</b> .
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> Os pagamentos, resultantes da contratação do valor global do objeto deste contrato, serão de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e comprovados pelo relatório de medição, conforme a proposta de preço aceita pela contratante, compatíveis com o cronograma físico-financeiro previsto.
<b>PRAZO: 16 (dezesesseis) meses</b> , contados a partir da data de sua publicação, obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização
<b>DAS DESPESAS:</b> As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.15451023.030</b> , natureza da despesa <b>4490.5100</b> , fontes <b>100 e 120</b>
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA</b>
Curitiba, <u>30</u> de <u>Novembro</u> de 2012.
<b>GIL FERNANDO BUENO POLIDORO</b> Diretor Presidente da COMEC
<b>EMPO - EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b> ARIVALDO D. QUEIROZ